

**RESOLUÇÃO Nº 038/2024**

**Súmula: Aprova o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 04 de outubro de 2024.

Alice Prestupa Berto

Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**